

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**

Teresina/PI, 26 de junho de 2023.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 150/2023**

Ilustríssimo Senhor  
**Maurício Landim Batista da Costa**

**A/C do Deputado Gessivaldo Isaías**

Senhor Maurício Landim Batista da Costa,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do **Deputado Gessivaldo Isaías**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 735, de 20 de junho de 2023**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

**(Assinado eletronicamente)**

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



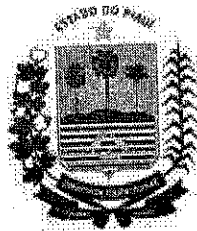
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 27/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8139047** e o código CRC **4B880454**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005930/2023-35

SEI nº 8139047



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV** Teresina/PI, 22 de junho de 2023.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Sr. Maurício Landim Batista da Costa.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Maurício Landim Batista da Costa.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 20 de junho de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 26/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



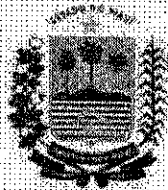
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8096883** e o código CRC **71600902**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005930/2023-35

SEI nº 8096883

26/06/2023, 11:57

SEI/GOV-PI - 8096883 - SEGOV\_Proposição



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV** Teresina/PI, 22 de junho de 2023.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piaulense ao Sr. Maurício Landim Batista da Costa.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piaulense ao Sr. Maurício Landim Batista da Costa.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 20 de junho de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 26/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 8096883 e o código CRC 71600902.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00019.005930/2023-35

SEI nº 8096883